

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 21, de 05 de Setembro de 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL - ANO LETIVO 2026

1ª Retificação do Edital Nº 19, de 27 de Agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a 1º Retificação do Edital 19/2025, de 27 de agosto de 2025, referente ao Processo Seletivo de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao Ensino Médio, ofertados no *Campus* Alagoinhas

Art. 1º Retificar no ITEM 2 - DOS CURSOS, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS, parcialmente o Quadro 2 do subitem 2.3, que trata da identificação dos cursos e do número de vagas ofertadas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Quadro 2 - Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas

	DURAÇÃO/ TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CÓDIGO										
		AMPLA CONCORRÊNCIA		AÇÕES AFIRMATIVAS								
CURSO		30%		70%								
		AC	v		BAIXA	RENDA		INDEPEN	VAGAS			
				LB_PPI	LB_EP	LB_Q	LB_PCD	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD		
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	3 ANOS/ INTEGRAL	16	4	18	2	2	6	14	2	6	70	

TÉCNICO EM	3 ANOS/ INTEGRAL	20	4	22	2	2	6	16	2	6	80
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3 ANOS/ INTEGRAL	7	2	7	1	1	3	6	1	2	30

LEIA-SE:

Quadro 2 - Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas

		DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CÓDIGO										
CURSO		AMPLA CONCORRÊNCIA 30%		AÇÕES AFIRMATIVAS								TOTAL
	DURAÇÃO/ TURNO			70%								
		AC	v	BAIXA RENDA				INDEPENDENTE DE RENDA				VAGAS
				LB_PPI	LB_EP	LB_Q	LB_PCD	LI_Q	LI_PPI	LI_EP	LI_PCD	
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	3 ANOS/ INTEGRAL	16	4	18	2	2	6	0	14	2	6	70
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	3 ANOS/ INTEGRAL	20	4	17	3	1	7	1	<mark>17</mark>	3	7	80
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3 ANOS/ INTEGRAL	7	2	7	1	1	3	0	6	1	2	30

Art. 2º Incluir no subitem 2.4 a identificação da vaga LI_Q, com a seguinte redação:

LI_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, independentemente da renda, e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Art. 3º Retificar o Item 4.5.1 Das Autodeclarações no Formulário de Inscrição:

ONDE SE LÊ:

d) **Autodeclaração para Quilombolas (Para elegibilidade a códigos de vaga LB_Q)**: O(A) candidato(a) poderá autodeclarar-se quilombola. A comprovação de pertencimento à comunidade quilombola se dará por meio de Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO V), assinado por representantes da comunidade."

LEIA-SE:

- d) **Autodeclaração para Quilombolas (Para elegibilidade a códigos de vaga LB_Q e LI_Q):** O(A) candidato(a) poderá autodeclarar-se quilombola. A comprovação de pertencimento à comunidade quilombola se dará por meio de Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO V), assinado por representantes da comunidade."
- Art. 4º Incluir o **subitem 11.7.10** na seção 11 (DA MATRÍCULA), com a seguinte redação:
 - 11.7.10. Documentação Adicional para LI_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas que, independentemente de renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012, complementada pela Lei 14.723/2023):

- I. Apresentar os documentos listados no subitem 11.7.1.
- II. Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (${f ANEXO}\ {f V}$).
- III. Comprovação de que o estudante cursou todo o ensino fundamental em escola pública, através da apresentação do histórico escolar do ensino fundamental ou da **DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANEXO II)**."

Art. 5º Retificar o **subitem 4.13**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.13 O(A) candidato(a) que realizar mais de uma inscrição para essa seleção terá como inscrição válida a última efetuada no sistema.

LEIA-SE:

- 4.13. Caso seja identificada mais de uma inscrição para o mesmo(a) candidato(a), será considerada válida apenas a que corresponder integralmente à documentação apresentada, invalidando-se as outras.
- Art. 5º Incluir o **subitem 4.19** e seus desdobramentos **4.19.1** e **4.19.2** na Seção 4 (DAS INSCRIÇÕES), com a seguinte redação:
- 4.19. O(A) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição a qualquer momento durante o período de inscrições definido no cronograma (Quadro 1) deste Edital, sendo este um ato de caráter irrevogável que implicará sua exclusão definitiva do presente processo seletivo.
- 4.19.1. O procedimento de cancelamento deverá ser realizado exclusivamente pelo(a) próprio(a) candidato(a) por meio do Sistema de Gerenciamento de Concursos (SGC), no endereço eletrônico https://sgc.ifbaiano.edu.br/, acessando sua área restrita, localizando a inscrição na seção "Minhas Inscrições" e selecionando a opção "Cancelar Inscrição".
- 4.19.2. Caso deseje continuar a participar do certame após o cancelamento, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, realizar uma nova inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Art. 6º As demais disposições do EDITAL № 19, de 27 de Agosto de 2025, seguem inalteradas.

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Diretor-Geral
Campus Alagoinhas

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG, em 05/09/2025 11:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 743702 **Verificador:** 108a035e98

Código de Autenticação:

